



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 046/2014 – CJF**

PROCESSO N. CJF-ADM-2014/00383

PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2014 - CJF

DADOS DA EMPRESA
<b>CONTRATADA: SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>CNPJ/MF:</b> 37.118.817/0001-79
<b>ENDEREÇO:</b> SEP/Norte CL, Quadra 509, Bloco D, Loja 08, Térreo, Edifício Isis, Brasília-DF
<b>TELEFONE:</b> (61) 3340.4800 (61) 3340.7684 (61) 3340.5443
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:siggraf@brturbo.com.br">siggraf@brturbo.com.br</a>
<b>SIGNATÁRIO EMPRESA:</b> JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA AGUIAR - Sócio
<b>SIGNATÁRIO CJF:</b> EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora - Geral

DADOS DO ADITIVO
<b>OBJETO:</b> prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato e reequilíbrio econômico-financeiro em face da redução do valor unitário dos serviços contratados para adequação aos preços praticados no mercado
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II, art. 65, inciso II, alínea “d” c/c a Cláusula Nona do Contrato e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2014/00383
<b>VIGÊNCIA:</b> 2/1/2017 a 1º/1/2018
<b>VALOR:</b> R\$ 30.000,00
<b>UNIDADE FISCALIZADORA:</b> SAD-SUSED

HISTÓRICO
<b>Contrato:</b> aplicação de verniz localizado com saída ultravioleta. Valor: R\$ 39.600,00. Vigência: 2/1/2015 a 1º/1/2016.
<b>I Termo Aditivo:</b> Prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 2/01/2016. Valor: R\$ 39.600,00. Vigência: 2/1/2016 a 1º/1/2017



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 046/2014 - CJF**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, para prestação de aplicação de verniz localizado com saída ultravioleta.

**CONTRATANTE:** **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora - Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351- SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

**CONTRATADA:** **SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 37.118.817/0001-79, com sede no SEP/Norte CL, Quadra 509 Bloco D Loja 08, Térreo, Edifício Isis, Brasília-DF, neste ato representada por seu Sócio, o Senhor **JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA AGUIAR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n. 096.702.971-68, portador da Cédula de Identidade n. 311.041 - SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II, art. 65, inciso II, alínea "d" c/c a Cláusula Nona do Contrato e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2014/00383, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, a partir de 2 de janeiro de 2017, o seguinte:

- a) prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses.
- b) reequilíbrio econômico-financeiro em face da redução do valor unitário dos serviços contratados para adequação aos preços praticados no mercado.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **2/1/2017 a 1º/1/2018**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. Fica ajustado o valor unitário dos serviços contratados de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) para **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, para adequação aos preços praticados no mercado.

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor anual, estimado, deste Termo é de **R\$ 30.000,00 (trinta e mil reais)**, conforme discriminado no Anexo I deste Termo Aditivo.

4.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 096903, Natureza da Despesa: 3390.39.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.046/2014 - CJP, desde que não contrariem este Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, *23* de *novembro* de *2016*.

  
**EVA MARIA FERREIRA BARROS**

Diretora - Geral do Conselho da Justiça Federal

  
**JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA AGUIAR**

Sócio da empresa

Siggraf Materiais e Serviços Gráficos



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 046/2014 - CJF**  
**PLANILHAS DE PREÇOS**

<b>Aplicação de verniz localizado, com saída ultravioleta</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
8	Serviço de aplicação de verniz localizado, com saída ultravioleta em capas de periódicos, formato mínimo 238 x 328 mm, formato máximo 480 x 660mm.	Milheiro	40	R\$ 750,00	R\$ 30.000,00
<b>Total da Contratação</b>					<b>R\$ 30.000,00</b>